



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Corumbiara, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, fundamentando-se no **Processo Administrativo nº 1599/2024/SEMOSP**, na licitação de **CONCORRÊNCIA nº 026/2024**, em cumprimento ao contrato nº **185/2024 (ID 253701)**, Nota de Empenho nº 1017/2024 **(ID 253630)**, autoriza a empresa **ROSSI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 33.254.322/0001-16**, com sede à Rua Quintino Cunha, n.º 375-A, Centro, Vilhena/RO, estado de Rondônia, reiniciar a execução dos serviços de **construção de praça pública, no Distrito de Alto Guarajús, Av Espírito Santo, Quadra nº. 18 (12º 57 47.15S - 60º 53 6.26 O), neste Município de Corumbiara/RO**, objeto do contrato acima indicado, a partir do dia **02 de maio de 2025**.

Corumbiara/RO, 11 de abril de 2025.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 223

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/04/2025 às 07:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **311862** e o código verificador **CC2749EC**.

Referência: [Processo nº 1-1599/2024](#).

Docto ID: 311862 v1